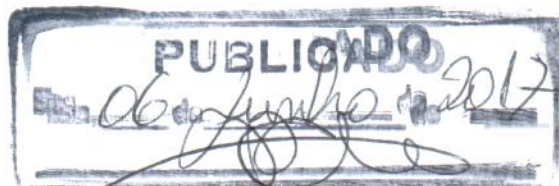




PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



TERMO ADITIVO nº 06/2017 – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. **Objeto:** Locação de 02 (dois) reboques. **Valor:** R\$24.000,00. **Prazo:** 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/003837/2017.

Niterói/RJ, 31 de maio de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

RESOLVE:

Dispensar a pedido, SILVIO JOSE DE MELLO JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Microbiologia, a contar de 01/06/2017.

Port. Nº 100/2017 - Atribuir, a contar de 01/06/2017, a **MARIA THEREZA BASTOS ALVES**, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-6/SUS**, do cargo de Chefe do Serviço de Microbiologia, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Silvío Jose de Mello Junior.

***PROCESSO: 200/6457/2017 de 10/05/2017 de EXONERAÇÃO.**

EXONERAR, a pedido, a contar de 18/05/2017, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, **WASHINGTON ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.384-2, referente ao processo nº. 200/6457/2017 de 10/05/2017. (PORTARIA FMS/FGA Nº 95/2017)

Licença Especial (Deferido)

200/3236/2004 - Port. 141/2017 - Carlos Alberto Pereira Rosa.

ADITAR, a contar de 25/11/2013, a Portaria nº 126/2014, datada de 07/04/2014 e publicada em 25/04/2014, para que o texto inicial passe ao seguinte:

"APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, a contar de 25/11/2013, de acordo com artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional nº. 41/03, **JOSÉ ALVARO SILVA, Assistente Administrativo**, matrícula nº. 228.618-5, Classe A, nível Superior, referência XI, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05."

Referente ao processo administrativo nº 200/4618/2014, autuado em 27/08/2014 (Portaria 140/2017)

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam refixados, a contar de 25/11/2013, os proventos mensais de **JOSÉ ALVARO SILVA**, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 228.618-5, classe A, nível Fundamental, referência XI, com proventos refixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**EDITAL 001/2016****CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS**

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2016, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.n.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, bem como aqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 8.11 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

8.11- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência do Processo Seletivo Público Simplificado.

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS FALTOSOS

- MÉDICO AMBULATORIO**
IONE CORREDEIRA DA PAIXÃO BISPO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
WALLERY MOREIRA MENEZES

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**EDITAL 001/2016**

A Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2016.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde especializados em HIV/Aids na enfermaria de Aids do Hospital Municipal Carlos Tortelly e nos Serviços de Atenção Especializada (SAE) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 1º, VI e § 2º da Lei Municipal nº 3.086/2014.

EXTRATO DO CONTRATO

Nome do Contratado (8.7, I)	Órgão de Lotação (8.7, II)	Duração do Contrato (8.7, III)	Função (8.7, IV)	Ramuneração Mensal (8.7, IV)	Despesa Total (8.7, V)
TAMIRIS VILELA BAIXO	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	De 12/05/2017 a 11/05/2018	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 39.999,90
FRISCILA GIL DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY	De 12/05/2017 a 11/05/2018	ENFERMEIRO PLANTONISTA	R\$ 3.000,00	R\$ 39.999,90

Edital de Citação

Nome: ANTONIO JOSE CORREA DE MELLO, cargo Assistente Administrativo, matrícula FMS nº 000.672-9, com lotação na DIPEM/SUASE; Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/1641/2017. Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº. 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Proc. 210/3132/2017 - Roberta Correa do Carmo.

Permuta - Deferido

Proc. 210/2201/2017 - Patrícia Barros dos Santos.

Proc. 210/1546/2017 - Patrícia das Dóres Ponte.

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210/2942/2017 - Valéria Cristina Cirne Soares

Proc. 210/1160/2017 - Liliâne Costa Silva Neves.

Proc. 210/2958/2017 - Letícia Bragança dos Santos Ribeiro Amorim.

Proc. 210/3083/2017 - Angélica Quintanilha Jardim Devillart Lemos.

Desavervação de Tempo de Serviço - Deferido

Proc. 210/3024/2017 - Liliâne Santiago Santos Cavalcante.

Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210/2471/2017 - Altina Conceição da Silva e Souza Soares.

Cancelamento de Licença Especial - Deferido

Proc. 210/2397/2017 - Maria das Graças de Andrade Figueira Monteiro.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210/2401/2017 - Sílvia Barbosa Guimarães Borges.

Proc. 210/2402/2017 - Sílvia Barbosa Guimarães Borges.

Proc. 210/5121/2016 - Ana Maria da Cruz Silva.

Proc. 210/2711/2017 - Maria de Fatima Fritsch Carrete.

Proc. 210/2004/2017 - Alice Maria Resende da Silva.

Licença Especial - Indeferido

Proc. 210/1622/2017 - Nanci Nogueira Matos.

Proc. 210/1912/2017 - Fabiane Rodrigues da Rocha Pontes.

Proc. 210/5612/2016 - Valério Augusto Lopes Gollo.

Transformação de Cargo - Deferido

Proc. 210/1815/2017 - Renato da Silva Nascimento.

Proc. 210/0976/2017 - Fausye Mendes de Carvalho Gama.

Auxílio Doença - Deferido

Proc. 210/2888/2017 - Arminda Barbosa da Fonseca Paula.

Proc. 210/2889/2017 - Arminda Barbosa da Fonseca Paula.

Auxílio Natalidade - Deferido

Proc. 210/2938/2017 - Clarice Tavares Siqueira Schulz.

Proc. 210/2626/2017 - Ana Catarina Marques da Cunha Martins Portugal.

Proc. 210/2896/2017 - Anna Paula Pinto de Menezes.

Proc. 210/1791/2017 - Simone de Abreu Duarte Kluser de Jesus.

Proc. 210/1327/2017 - Izabel Cristina Mendel Souza.

Salário Família - Deferido

Proc. 210/2692/2017 - Caroline Gadjoli Pires Brasil.

Proc. 210/1148/2017 - Melissa Risse Carvalho Azevedo.

Proc. 210/2781/2017 - Raphael Borges Gomes.

NITERÓI PREV.**Atos da Presidência**

PROCESSO Nº 020/001582/2014 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 310/000364/2017 - DEFERIDO

PROCESSO Nº 310/000423/2017 - INDEFERIDO

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO nº. 03/2017; **PARTES:** NITERÓI PREV E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a assinatura de 01 (um) exemplar do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com a Lei 8.666/1993; Lei Estadual 287/1979; Decreto nº 3.149/1980 e autorização no processo administrativo 310/000302/2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses. **DATA ASSINATURA:** 01 de junho de 2017.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 06/2017 - Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A - NitTrans e AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME. **Objeto:** Locação de 02 (dois) reboques. **Valor:** R\$24.000,00. **Prazo:** 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2017. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Proc. Adm.** 530/003837/2017.

Instrumento: Ordem de Início. **Partes:** NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NitTrans - e W. O. MAGALHÃES ME. **Objeto:** CONCEDE ORDEM DE INÍCIO à empresa W. O. MAGALHÃES ME, vencedora do Lote 01 do Pregão Presencial nº 01/2017, objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 05/2017, a partir de 06 JUN 2017. **Processo nº:** 530/013996/2016.

Instrumento: Ordem de Início. **Partes:** NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. - NitTrans - e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. - EBEC.. **Objeto:** CONCEDE ORDEM DE INÍCIO à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A. - EBEC, vencedora do Lote 02 do Pregão Presencial nº 01/2017, objetivando a execução dos serviços, na forma do Contrato nº 06/2017, a partir de 06 JUN 2017. **Processo nº:** 530/013996/2016.

Despacho do Presidente

Este Presidente homologa o resultado do julgamento da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 referente ao Processo Administrativo nº. 530002309/2017. Autorizo a despesa e a posterior emissão do empenho, adjudicando a empresa **JPA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME** (CNPJ 09.489.441/0001-73), vencedora dos Lote 01, com o valor de R\$ 84.400,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) referente a aquisição de Longarina de 700 mm em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo B partida 2"1/2 com diâmetro de 4" e longarina em aço galvanizado 1020 com abraçadeira tipo B partida 2" 1/2 com diâmetro de 3" para atender as necessidades da Divisão de Sinalização e Plaqueamento da Niterói Transporte e Trânsito - NitTrans S/A., nos termos da Lei Federal 10.520/02 e demais legislação pertinente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2017, que visa à execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 06/2017

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2014
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S/A – NitTrans E A AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME, NA
FORMA ABAIXO:

Ao trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AUTO SOCORRO FRATER LTDA** situada na Rua Mateus Silva nº 19, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.977.216/0001-41, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Luiz Américo Rodriguez de Souza Júnior, cédula de identidade nº 218746907 DIC/RJ e CPF 146.161.327-20, domiciliado na Av. Raymundo Magalhães Junior, nº 303, bl. 01, apto. 202, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.793-050, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº **530/003837/2017**, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Prestação de serviço de locação de 02 (dois) reboques, sendo 01 (um) leve com “asa delta” e 01 (um) pesado com capacidade de remoção de veículo de até 20 T, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Prazo: O presente Termo tem prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2017. Caso seja concedida a Ordem de Início referente ao serviço licitado no processo 530/013996/2016 dentro do período de vigência do presente Termo, este deverá ser rescindido, devendo o pagamento ser efetuado proporcionalmente aos dias de serviço prestado (pro rata).

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 26.722.0011.2667, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 108.

CLÁUSULA QUINTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação: A CONTRATANTE fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói/RJ, 31 de maio de 2017.

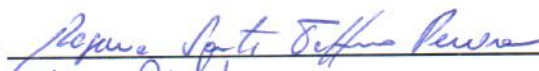

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans

Paulo Afonso Cunha
Contratante


AUTO SOCORRO FRATER LTDA ME

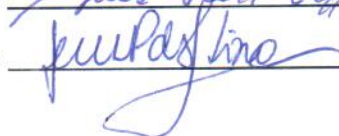
Luiz Américo Rodriguez de Souza Júnior
Contratada

Testemunha:



CPF: 079.822.867-66

Testemunha:



CPF: 089.595.117-73